



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
Povo forte, União que Move!



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DISPENSA Nº 003/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela Demanda: LIZZIANE CAVALCANTE TELES

Número do Processo: 368/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, sanitização e limpeza e higienização de caixas d'água nos prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

A necessidade decorre da importância de controlar e prevenir a proliferação de insetos, roedores, moscas, aracnídeos, pombos e demais pragas nas áreas internas e externas do CRAS, Centro dos idosos e demais prédios da Assistência Social, reduzindo riscos de danos às instalações, documentos e equipamentos e contribuindo para a manutenção de ambientes salubres e adequados ao desenvolvimento das atividades institucionais.

A contratação também visa assegurar a limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios de água, contribuindo para a manutenção da qualidade da água destinada ao uso e consumo humano nas unidades atendidas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica em razão de:

- Necessidade de controle e prevenção de pragas e vetores nas unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social;
- Proteção à saúde dos servidores, usuários, estagiários e prestadores de serviço;
- Prevenção de danos às instalações, documentos, mobiliários e equipamentos;
- Manutenção de condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das escolas, creches e demais prédios;
- Necessidade de limpeza e desinfecção periódica das caixas d'água, visando à qualidade da água para uso e consumo humano;
- Necessidade de execução por empresa especializada, devidamente licenciada/registrada junto aos órgãos competentes e com pessoal tecnicamente qualificado;
- Atendimento ao interesse público e às normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para preservar as condições sanitárias das unidades educacionais e administrativas, prevenir riscos à saúde e assegurar a adequada conservação dos ambientes e reservatórios de água.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
Povo forte, União que Move!



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

Os serviços deverão atender CRAS, Centro dos Idosos e demais prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, mediante utilização de produtos regularizados e aplicação por equipe tecnicamente qualificada, observadas as exigências sanitárias e ambientais aplicáveis.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Controle e redução da incidência de pragas e vetores nas áreas internas e externas das unidades;
- Prevenção de danos causados por insetos, roedores e outras espécies indesejadas;
- Melhoria das condições de higiene e salubridade dos ambientes;
- Proteção à saúde dos servidores, usuários e demais frequentadores das unidades;
- Conservação das instalações, documentos, mobiliários e equipamentos;
- Manutenção da qualidade da água armazenada nos reservatórios das unidades;
- Execução dos serviços em conformidade com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

6. ESTIMATIVA DO SERVIÇO

Local: CRAS, Centro dos Idosos e demais prédios pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Quantidade: 01 (um) serviço;

Valor estimado: R\$ 15.333,00 (quinze mil trezentos e trinta e três reais);

Vigência estimada: até 30 (trinta) dias.

7. FUNDAMENTAÇÃO DA MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será processada por dispensa de licitação, conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar, observando-se a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável. Para a contratação de serviços comuns, deverá ser verificado o enquadramento legal pertinente, inclusive o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado e os limites legais vigentes, bem como a vedação ao fracionamento indevido da despesa.

8. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- Planejamento das ações de manutenção e conservação das unidades do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Ações preventivas de controle sanitário e ambiental nos prédios públicos educacionais;
- Manutenção de ambientes adequados, seguros e salubres para alunos, servidores e usuários;
- Proteção e conservação do patrimônio público;
- Busca pela eficiência na utilização dos recursos públicos e atendimento ao interesse público.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.483.828/0001-52
Povo forte, União que Move!



9. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotação Orçamentária: 06.0021.08.122.0003.2099

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.500.0000/ 1.665.00000

Ficha: 418

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMAS